



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 259, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Alterada pela [Portaria PGR/MPF nº 929, de 11 de outubro de 2018](#)

Alterada e parcialmente revogada pela [Portaria PGR/MPF nº 196, de 17 de abril de 2018](#)

Vide [Portaria PGR/MPF nº 35, de 29 de janeiro de 2018](#)

Alterada pela [Portaria PGR/MPF nº 965, de 26 de setembro de 2017](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993](#), e tendo em vista o disposto na [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015](#), e o que consta no Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.004498/2013-57, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes integrantes para comporem os subcomitês temáticos do Sistema Integrado de Gestão Estratégica e Governança – SIGE:

I - Subcomitê de Projetos Finalísticos - SPF:

a) Lauro Coelho Júnior, Procurador da República, indicado pelo Procurador-Geral da República, que o coordenará;

~~b) Cibele Benevides Guedes da Fonseca, Procuradora da República, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica;~~

b) Leticia Carapeto Benrdt, Procuradora da República, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica; [\(Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 196, de 17 de abril de 2018\)](#)

c) Márcia Noll Barboza, Procuradora da República, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica;

~~d) Renata Ribeiro Baptista, Procuradora da República, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica;~~

d) Léa Batista de Oliveira Moreira Lima, Procuradora da República, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica. [\(Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 196, de 17 de abril de 2018\)](#)

e) Roberto Antônio Dassié Diana, Procurador da República, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica;

~~f) Anderson Lodetti de Oliveira, Procurador da República, indicado pelo Subcomitê de Gestão Administrativa; e [\(Revogada pela Portaria PGR/MPF nº 196, de 17 de abril de 2018\)](#)~~

~~g) Pablo Coutinho Barreto, Procurador da República, indicado pelo Subcomitê de Gestão Administrativa. [\(Revogada pela Portaria PGR/MPF nº 196, de 17 de abril de 2018\)](#)~~

II - Subcomitê de Comunicação Social - SICOM:

~~a) Wellington Cabral Saraiva, Procurador Regional da República, indicado pelo Procurador-Geral da República, que o coordenará;~~

a) Wellington Cabral Saraiva, Procurador Regional da República, indicado pelo Procurador-Geral da República; [\(Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 196, de 17 de abril de 2018\)](#)

~~b) Denise Christina de Rezende Nicolaidis, Assessora-Chefe Nível IV da Assessoria de Coordenação da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica;~~

b) Marcos Antônio da Silva Costa, Procurador Regional da República, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica, que o coordenará; [\(Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 196, de 17 de abril de 2018\)](#)

c) Juliana Carvalho Garcia, Analista do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Comunicação Social, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica;

d) Roberta Sousa Almeida Pontes, Assessor-Chefe Nível IV da Assessoria de Coordenação da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica;

~~e) Thiago Lacerda Nobre, Procurador da República, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica; e~~

e) Antônio Edílio Magalhães Teixeira, Procurador da República, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica; e [\(Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 196, de 17 de abril de 2018\)](#)

f) Alan Rogério Mansur Silva, Procurador da República, indicado pelo Subcomitê de Gestão Administrativa.

III - Subcomitê Gestor de Tabelas - SGT:

a) Flávia Cristina Tavares Torres, Procuradora da República, indicada pelo Subcomitê de Gestão Administrativa, que o coordenará;

b) Heitor Alves Soares, Procurador da República, indicado pelo Procurador-Geral da República;

c) Jose Caixeta Calazans, Assessora-Chefe Nível IV da Assessoria de Planejamento da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica;

d) Gustavo Ferreira Souza, Assessor Nível IV da Corregedoria do MPF, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica;

~~e) Roberto Farah Torres, Procurador da República, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica; e~~

e) Marcelo Figueiredo dos Santos, Assessor-Chefe Nível II, da Assessoria de Coordenação da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, indicado(a) pelo Comitê de Gestão Estratégica; ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 929, de 11 de outubro de 2018](#))

f) Túlio Borges de Carvalho, Assessor-Chefe Nível IV da Assessoria de Coordenação da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica.

IV - Subcomitê Estratégico de Tecnologia da Informação - SETI:

a) Ubiratan Cazetta, Procurador da República, indicado pelo Procurador-Geral da República, que o coordenará;

b) Andréa Valéria Carvalho da Silva, Assessora Nível II da Assessoria de Planejamento da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica;

c) Antônio Alberto Rodrigues Pestana Júnior, Assessor Nível II da Assessoria de Administrativa da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica;

~~d) Renata Ribeiro Baptista, Procuradora da República, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica;~~

d) Valquíria Oliveira Quixadá Nunes, Procuradora Regional da República, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica. ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 965, de 26 de setembro de 2017](#))

e) Yuri Corrêa da Luz, Procurador da República, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica; e

f) Eduardo Ribeiro Gomes El-Hage, Procurador da República, indicado pelo Subcomitê de Gestão Administrativa.

V - Subcomitê Estratégico de Gestão de Pessoas - SEGP:

a) Rodolfo Alves Silva, Procurador da República, indicado pelo Procurador-Geral da República, que o coordenará;

b) Daniel Ricken, Procurador da República, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica;

c) Daniele Flávia Oliveira, Assessor-Chefe Nível IV da Assessoria Administrativa da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica;

d) Rômulo Alves de Souza, Assessor-Chefe Nível IV da Assessoria Administrativa da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica;

~~e) Tatiana Almeida de Andrade Dornelles, Procuradora da República, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica; e~~

e) Larissa Rathge Rangel Pereira, Assessora-Chefe Nível IV, da Assessoria de Coordenação da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, indicado(a) pelo Comitê de Gestão Estratégica; ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 929, de 11 de outubro de 2018](#))

f) Gustavo Nogami, Procurador da República, indicado pelo Subcomitê de Gestão Administrativa.

Art 1º-A Designar os seguintes integrantes para comporem os Subcomitês Temáticos do Sistema Integrando de Gestão Estratégica e Governança, na qualidade de suplentes: ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 196, de 17 de abril de 2018](#))

I - Subcomitê de Projetos Finalísticos – SPF: ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 196, de 17 de abril de 2018](#))

a) primeiro suplente - Edmilson da Costa Barreiros Júnior, Procurador da República, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica; e ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 196, de 17 de abril de 2018](#))

b) segundo suplente - Ana Paula Mantovani Siqueira, Procuradora Regional da República, indicada pelo Comitê de Gestão Estratégica; ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 196, de 17 de abril de 2018](#))

II - Subcomitê de Comunicação Social – SICOM: ([Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 196, de 17 de abril de 2018](#))

a) primeiro suplente - Marcus Vinícius Aguiar Macedo, Procurador Regional da República, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica; e [\(Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 196, de 17 de abril de 2018\)](#)

b) segundo suplente - Marcelo Christovão, Analista do MPU/Apoio TécnicoAdministrativo/ Comunicação Social, indicado pelo Comitê de Gestão Estratégica. [\(Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 196, de 17 de abril de 2018\)](#)

Parágrafo único. Os integrantes suplentes somente poderão substituir os integrantes titulares indicados pelo mesmo Órgão Colegiado e exclusivamente se ocorrida vacância do titular, respeitada a ordem de precedência estabelecida nesta Portaria. [\(Redação dada pela Portaria PGR/MPF nº 196, de 17 de abril de 2018\)](#)

Art. 2º Os integrantes do SPF, do SICOM, do SGT, do SETI e do SEGP terão mandato de até 2 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

~~Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 03 abr. 2017. Caderno Administrativo, p. 1.~~

~~Este texto não substitui o retificado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 maio. 2017. Caderno Administrativo, p. 2.~~

Ministério Público Federal